

5.3 — Requisitos Específicos de admissão

- a) Estar habilitado com um dos cursos previstos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro;
- b) A posse de Cédula Profissional;
- c) Encontrar-se vinculado à função pública, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- d) Estar integrado na carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, na categoria de 2.ª classe, profissão de terapeuta ocupacional com, pelo menos três anos de serviço na categoria e avaliação de desempenho de Satisfaz.

6 — Prazo de validade — O presente procedimento é válido por seis meses contados da data da sua publicação.

7 — Método de seleção

7.1 — O método de seleção a utilizar é a avaliação curricular, conforme o previsto nos artigos 54.º e 55.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, e no artigo 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro. Os candidatos serão ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = [HA + NC + (3FP) + (3EP) + (2AR)]/10$$

sendo: AC = avaliação curricular; HA = habilitações académicas de base; NC = nota final do curso de formação profissional; FP = formação profissional complementar; EP = experiência profissional; AR = atividades relevantes.

7.2 — Os resultados obtidos na aplicação do método de seleção serão classificados de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores na classificação final.

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de atas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.4 — Em caso de igualdade de classificação constituem critérios de preferência os referidos, no n.º 5 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

7.5 — As listas dos candidatos admitidos ou excluídos e de classificação final serão publicitadas na 2.ª série do *Diário da República*, no site do CMRRC-Rovisco Pais e em painel informativo colocado junto do Serviço de Recursos Humanos do CMRRC — Rovisco Pais.

7.6 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do art. 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 — Formalização das candidaturas

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte de papel, mediante preenchimento de formulário tipo, disponibilizado em www.roviscopais.pt, com indicação do posto de trabalho a que se candidata, podendo ser entregues diretamente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais nos dias úteis entre as 9 e as 16 horas ou remetido por correio postal registado com aviso de receção, para: Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, Quinta da Fonte Quente, 3060-908 Tocha, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso.

8.2 — O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, respeitando os seguintes elementos:

- a) Fotocópia dos documentos de identificação (Bilhete de Identidade/ Cartão de cidadão ou equivalente; NIF);
- b) Fotocópia de certificado(s) das habilitações académicas;
- c) Fotocópia da cédula profissional;
- d) Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a antiguidade na função pública, e a posição remuneratória;
- e) A avaliação do desempenho relativa ao último período de avaliação (três anos) ou, sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação de um ou mais anos.
- f) Três exemplares do *curriculum vitae* elaborado em modelo europeu, até três folhas só um verso, onde se faça constar os itens a avaliar pelo júri.

8.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação dos elementos originais comprovativos das suas declarações.

9 — Em tudo o que não se encontrar expressamente previsto no presente aviso, o procedimento concursal rege-se-á pelas disposições constantes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro e pela Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro.

10 — Composição e identificação do Júri:

O júri do presente procedimento terá a seguinte composição:

Presidente: Maria da Luz Guerra Miguel — Terapeuta Ocupacional, Especialista de 1.ª classe, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra;

1.º Vogal efetivo: Noémia Norberto da Encarnação — Terapeuta Ocupacional Especialista de 1.ª classe, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra;

2.º Vogal efetivo: Eulália Maria Sabino da Silva Roque — Terapeuta Ocupacional Especialista, do mapa de pessoal do CMRRC-Rovisco Pais;

1.º Vogal suplente: Isabel Maria Franco Subtil Lopes Rijo — Terapeuta Ocupacional Principal do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra;

2.º Vogal suplente: Ondina Trindade Coelho — Terapeuta Ocupacional Principal do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E.

A Presidente do júri será substituída nas suas ausências ou impedimentos, pelo 1.º Vogal efetivo.

31 de agosto de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. Victor Manuel Romão Lourenço.

310753693

Declaração de Retificação n.º 625/2017

Declara-se que o Aviso n.º 9853/2017, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 2017-08-25, referente ao procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, para preenchimento de 4 postos de trabalho da carreira especial de enfermagem para Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, saiu com inexatidões, que, pela presente declaração, se retificam:

1 — Na primeira frase do primeiro parágrafo do corpo do texto, onde se lê «Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e artigos 33.º e seguintes da lei geral do trabalho em funções públicas, publicada pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho [...]» deve ler-se «Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º e artigos 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho [...]».

2 — Na alínea c) do n.º 8.2, onde se lê «c) Fotocópia da cédula profissional da ordem dos enfermeiros (vinheta de 2015);» deve ler-se «c) Fotocópia da cédula profissional da ordem dos enfermeiros (vinheta de 2017);».

3 — No n.º 9, que se refere à composição do júri, onde se lê «Presidente: Sónia Catarina Cabete de Freitas Pais de Sousa, Enfermeira nomeada em funções de chefia do CMRRC-Rovisco Pais;» deve ler-se «Presidente: Sónia Catarina Cabete de Freitas, Enfermeira nomeada em funções de chefia do CMRRC-Rovisco Pais;».

30 de agosto de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. Victor Manuel Romão Lourenço.

310749846

ECONOMIA

Gabinete do Secretário de Estado da Indústria

Louvor n.º 322/2017

Ao cessar funções como Secretário de Estado da Indústria, quero louvar o mestre João Carlos Neto Mendes Borge pela sua competência, dedicação, responsabilidade profissional e empenho demonstrados ao longo do exercício de funções como adjunto do meu Gabinete.

O mestre João Carlos Neto Mendes Borge desempenhou um papel fundamental na promoção do empreendedorismo e na inovação empresarial em Portugal. Entre outros projetos a que se dedicou nesta Secretaria de Estado, foi responsável por ligar em rede as incubadoras de *startups*, revelando um profundo conhecimento do ecossistema. O seu contributo foi e continuará certamente a ser, muito importante na mudança do paradigma da criação de novas *startups* no país, bem como na atração de novos projetos para Portugal. É com inteiro merecimento, pelas suas qualidades profissionais e humanas, que publicamente lhe endereço este louvor.

10 de julho de 2017. — O Secretário de Estado da Indústria, *João Pedro do Rego dos Santos Vasconcelos.*

310765673